



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**ATIVORE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Novembro/2019 – Versão 2.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
PRINCÍPIOS GERAIS	3
CONCEITO DE RISCO	3
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	4
DIRETOR RESPONSÁVEL E COMITÊ DE RISCO	7
SISTEMAS DE CONTROLE DE RISCO	8
DISPOSIÇÕES GERAIS	8
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	8

## **INTRODUÇÃO**

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela Ativore Gestora de Recursos Ltda. (“Ativore”) na gestão de risco dos fundos de investimento que venham a estar sob a sua gestão (“Fundos”), conforme preceitua a Instrução CVM n.º 558/15.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter pleno controle sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela Ativore na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

## **PRINCÍPIOS GERAIS**

A Ativore exercerá suas atividades buscando sempre as melhores condições para os Fundos, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

A Ativore conduzirá a gestão dos riscos associados aos Fundos nos termos dispostos nesta política, pautada sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade com os Fundos e com os respectivos cotistas, atuando em conformidade com a política de investimento dos Fundos, dentro dos limites do seu mandato.

## CONCEITO DE RISCO

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

## METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

As carteiras dos Fundos sob responsabilidade da Ativore são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco e *Compliance*, o Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro, que exerce sua função com total independência, reportando-se aos controladores da Ativore.

Em função do amplo espectro de atuação da Ativore em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, a saber:

Risco de Mercado: Esse risco é controlado através da análise de risco de cada fundo (VaR/*Stress Tests*) que podem ser visualizadas a qualquer momento por todos os funcionários da Ativore através de relatórios de VaR e *Position Slides* (Stress Tests).

O VaR pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período de tempo e com determinado nível de confiança.

Já o *Stress Test* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por programas proprietários. A Ativore realiza o *Stress*

Test empregando duas diferentes metodologias: Stress Histórico e Stress por cenário.

Visando a limitar perdas não esperadas, políticas de *Stop Loss* e demais limites específicos poderão ser definidos pelo Comitê de Investimentos em colaboração com o Comitê de Risco, e aplicadas individualmente para cada ativo ou estratégia de mercado que compõem a carteira dos fundos de investimentos sob gestão. Tais limites poderão ser revisados pelos Comitês em função das condições de mercado e das expectativas de retorno dos ativos em questão.

Risco de Crédito: Os ativos de créditos são previamente analisados antes de sua aquisição. A principal forma de análise dos ativos de crédito é a fundamentalista, sendo os principais elementos da análise a capacidade de geração de caixa e situação patrimonial dos emissores e/ou contrapartes, e o valor das garantias incluídas no instrumento de crédito. Outro fator de extrema importância é o “*rating*” das Agências de Crédito, que se disponíveis, serão fundamentalmente considerados no processo de decisão. Os profissionais envolvidos na análise de ativos de crédito ainda podem utilizar análises métricas para avaliação dos ativos, podendo ser esta acerca da rentabilidade, a qualidade dos ativos, alavancagem, liquidez e crescimento.

Toda a análise se apoia no conhecimento e experiência profissional dos Colaboradores da Ativore envolvidos na análise desses ativos, agregando todo o conhecimento técnico e expertise dos mesmos, observado os fatores de análise aqui expostos.

Por fim, outro grande fator que pode implicar na tomada de decisão da Ativore é se o ativo de crédito está ou não sob o limite de cobertura do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Risco de Liquidez: A Ativore somente realizará a gestão de fundos de investimento sob a forma de condomínio fechado, mitigando, assim, o risco de liquidez, uma vez que não se permitirá o resgate de suas quotas a qualquer momento.

De todo modo, os fundos de investimento da Ativore terão a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas pelo fundo de investimento.

Risco Operacional: O desenvolvimento de processos eletrônicos para execução e conciliação de operações é algo contínuo e essencial para mitigar potenciais riscos operacionais relacionados às atividades da Ativore. A gestão efetiva do Risco Operacional se dá por meio da análise e constante aperfeiçoamento de tais processos, consistentes em:

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados semanalmente pelo Comitê Executivo, registrados através de atas de reunião.

A atualização, caso necessária, acontecerá semanalmente através de solicitação do Diretor de Riscos e *Compliance* ao referido Comitê. Todos os limites e métricas são discutidos entre os Colaboradores da Ativore, antes de qualquer decisão final e independente do Diretor de Riscos e *Compliance*.

Além disso, cabe conferir que, mensalmente, o Diretor de Risco e *Compliance* envia relatório aos responsáveis pelas áreas de *compliance* e gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos. Nos eventuais Fundos que possuam limites também será informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Instrução CVM n.º 558/15, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Ativore para solucionar a incongruência.

Risco de Concentração: A carteira dos fundos de investimento sob gestão da Ativore pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações

da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos.

Além de alertar seus investidores sobre o potencial risco de concentração dos ativos nas carteiras, elencando nos fatores de riscos do regulamento do fundo de investimento em questão, a Ativore buscará controlar de forma gerencial a concentração de ativos, além de acompanhar continuamente as premissas dos investimentos e dos cenários econômicos atinentes a cada um dos investimentos detidos pela carteira de investimentos dos fundos. Caso superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e *Compliance* da Ativore para discutir a questão, a qual reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

**DIRETOR RESPONSÁVEL E COMITÊ DE RISCO**

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, o diretor da Ativore responsável pela gestão de risco é o Sr. Pedro Miguel Barreto Henriques Pedro.

É de responsabilidade do Diretor de Risco e *Compliance* verificar o cumprimento da presente política, bem como encaminhar os relatórios gerados aos sócios e responsáveis pela área de gestão da empresa, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos fundos de investimento.

Na hipótese de haver algum desenquadramento, o responsável pela área de risco acionará o Diretor de Gestão que deverá tomar as medidas necessárias para o reenquadramento dos portfólios.

Ademais, válido notar que, adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pelo Diretor de Risco e *Compliance*, a Ativore dispõe de Comitê de Risco e Compliance, que tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. O referido comitê possui frequência mínima mensal e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão e pelos demais membros da área de risco e *compliance*.

#### **SISTEMAS DE CONTROLE DE RISCO**

A Ativore contrata sistema de auxílio ao processo de enquadramento, gestão de riscos e compliance da prestadora de serviços Britech. Ademais, são utilizados modelos proprietários para monitoramento dos riscos e fiscalização de prestadores de serviços contratados pelo fundo de investimento e das investidas.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Nos termos da regulamentação aplicável à indústria de fundos de investimento, a presente Política encontra-se disponível na rede mundial de computadores no site da Ativore.

Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política poderão ser dirimidas pela Ativore através do correio eletrônico: [contato@ativore.com](mailto:contato@ativore.com)

#### **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada, no mínimo, anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.